

PARECER CÂMARA DE GRADUAÇÃO - CEPE

Origem:	Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação (CCHBE) – campus de Paranaguá
Para:	CEPE
Assunto:	Deliberação/Aprovação das adequações do PPC do Curso de Graduação em História - Licenciatura
Protocolo nº:	18.046.355-0

Histórico

Trata-se do **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE EM HISTÓRIA** - Licenciatura do Campus de Paranaguá, com 466 páginas.

O processo está instruído com os seguintes documentos:

- MEMORANDO Nº 006/2021 – Colegiado do Curso de História – Unespar - Paranaguá (Folhas nº 02 a 05);
- Proposta do PPC com as alterações do curso de Licenciatura em História (Folhas nº 06 a 145a);
- ATA 10/2021 de reunião extraordinária virtual do colegiado do curso de História (Folhas nº 146 a 148);
- Parecer de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) Centros de Área CCHBE e Divisão de Graduação do campus de Paranaguá Parecer de Adequação de PPC (Folhas nº 150 a 152);
- Relatório de evasão (Folhas nº 153 a 157);
- Ata nº 005/2021 da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho do CCHBE (Folha nº 158);
- Despacho do CCHBE a PROGRAD/UNESPAR. (Folha nº 159);
- Despacho da PROGRAD/UNESPAR. (Folha nº 160);
- Despacho da Divisão de Ensino PROGRAD/UNESPAR para a Secretaria dos Conselhos Superiores. (Folha nº 161);
- Proposta de MINUTA e ANEXOS- RESOLUÇÃO Nº XXX/2021 – CEPE/UNESPAR - Aprova alterações no Projeto Pedagógico vigente do Curso de Licenciatura em História do Campus de Paranaguá da UNESPAR (Folhas nº 162 a 227).
- Parecer da CÂMARA DE EXTENSÃO de 05/10/2021 - CEPE (Folha nº 228).
- Parecer da CÂMARA DE GRADUAÇÃO de 05/10/2021 – CEPE (Folhas nº 229 a 233).
- Despacho da Secretária Geral dos Conselhos Superiores (Folha nº 234).
- Memorando Nº 007/2021 – Colegiado do Curso de História (Folhas nº 235 a 238)
- Proposta do PPC com as alterações do curso de Licenciatura em História (Folhas nº 239 a 380)

- ATA 13/2021 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO COLEGIADO DO 2 CURSO DE HISTÓRIA (Folhas nº 381 a 483).
- Proposta de MINUTA e ANEXOS- RESOLUÇÃO Nº XXX/2021 – CEPE/UNESPAR - Aprova alterações no Projeto Pedagógico vigente do Curso de Licenciatura em História do Campus de Paranaguá da UNESPAR (Folhas nº 398 a 466)

2 - Análise

1 - Em relação aos princípios gerais, a proposta contempla:

As adequações realizadas no Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura em História, debatidas e aprovadas em seu NDE e Colegiado. Tais adequações estão sendo apresentadas em atendimento ao Parecer da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da reunião da data de 14 de outubro de 2021.

2 - Em relação as alterações propostas de PPC contempla:

- Correção referente às informações da disciplina de Sociologia Geral, ministrada no 1º ano do curso (pág. 47), indicando que a referida disciplina não possui carga horária destinada à extensão (ACEC).
- Correção referente às informações da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, ministrada no 4º ano do curso (pág. 69), esclarecendo que a referida disciplina não possui carga horária destinada à extensão (ACEC), sendo que também não mais consta carga horária de extensão em seu ementário.
- Correção referente ao título da disciplina que possui ACEC, indicada anteriormente como História Indígena e Populações Tradicionais e corrigida para Cultura Indígena e Populações Tradicionais (págs. 41, 64 e 118, Art. 6º).
- Indicação da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na lista das disciplinas (pág. 40, código 45).
- Correção na redação do Art. 7º do Regulamento de Atividades Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC), indicando apropriadamente o Art. 10º do referido Regulamento como o descritor das funções inerentes ao Coordenador de ACEC (pág. 118).
- Revisão do Quadro que apresenta a Distribuição anual/semestral das disciplinas e Ementário, com vistas à consonância de suas informações. O Ementário tem início na pág. 43, encerrando-se na pág. 87.

- Adequação na redação do Art. 2º, § 1º do Regulamento de Atividades Complementares, explicitando-se a obrigatoriedade do cumprimento de 120 horas de atividades extensionistas dentro do cômputo das 200 horas de atividades complementares (pág. 108).
- Correção na redação do Art. 15º do Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado, descrito como sendo “desenvolvido na forma de supervisão indireta e continuada” (pág. 101).
- No Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado foi acrescentada a referência ao Regulamento de Estágio da Unespar - Resolução 010/2015 CEPE/UNESPAR (pág. 94).
- Inclui, a partir da página 9 (nove) do Projeto Pedagógico os tópicos “A) Educação Ambiental”, “B) Direitos Humanos”, “C) Educação Especial”, “D) Evasão”, “E) Extensão” e “F) Ensino Semipresencial”.
- Altera a estrutura das disciplinas de “Geografia e Educação Ambiental”, “História da África e Cultura Afro-Brasileira”, “Sociologia Geral”, “Antropologia Social”, “Cultura Indígena e Populações Tradicionais”, “História Contemporânea”, “LIBRAS” e “Didática Geral”.
- Inclui a disciplina optativa “História e Direitos Humanos”, com carga-horária de 30h e ementa: “Estudo histórico da ideia de direitos humanos com base na chamada nova história cultural em diálogo com as ciências sociais, as lutas por direitos e as estratégias de empoderamento dos sujeitos sociais e suas lutas pelo direito a ter direitos”.
- Nova redação para o Regulamento de Atividades Complementares.
- Nova redação para os tópicos: “3.2. Concepção, Finalidades e Objetivos”, “3.3. Metodologia de Ensino e Aprendizagem” e “3.5. Perfil do Profissional – Formação Geral descritos nas páginas 21 (vinte e um) a 38 (trinta e oito).
- Altera a DESCRIÇÃO DA PESQUISA E EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO” na página 87 (oitenta e sete).
- Suprime o termo “extensão” dos ementários das disciplinas de “História do Brasil I”, “História do Brasil II”, “História do Brasil III”, “História do Brasil IV”, “História da América I”, “História da América II”, “História Antiga” e “História Medieval”.
- Alteração do tópico Educação Ambiental - registrando a que proposta de organização curricular do curso contempla os temas relacionados à educação ambiental no curso já existente de “Geografia e Educação Ambiental”, na listagem das disciplinas obrigatórias. Adicionalmente, o assunto também será abordado no conjunto de temas que compõem as atividades complementares, promovendo diálogo com demais

cursos ofertados pela IES, bem como com diálogo permanente com a sociedade civil da região.

- Alteração do tópico Direitos Humanos – registrando que direitos humanos serão tratados como tema transversal para todo o curso, possibilitando aos discentes a integração interdisciplinar – especialmente em diálogo com os demais cursos ofertados pela Universidade, em especial as atividades do CEDH (Centro de Educação em Direitos Humanos), espaço institucional relevante de formação na área de direitos humanos. Dessa forma, o tema também se apresenta como vetor fundamental para a aproximação com a sociedade através de programas de extensão e atividades extracurriculares em contato com a sociedade civil como um todo.
- Alteração do tópico Educação Especial – registrando que seguindo o estipulado pela Deliberação nº 02, de 15 de setembro de 2016 (CEE), questões associadas à inclusão educacional são abordadas nas disciplinas obrigatórias de “LIBRAS” e “Didática Geral”, além de seminários e eventos institucionais promovidos pelo Núcleo de Educação Especial Inclusiva (NESPI) da Unespar, bem como programações realizadas na rede municipal e estadual de educação aonde a temática relacionada à educação de pessoas com deficiência são pautadas. Adicionalmente, o acolhimento de discentes portadores de deficiência encontra graves limitações físicas, posto que a infraestrutura do campus, em especial os acessos às salas de aula, ainda não contam com a acessibilidade mínima adequada aos discentes portadores de deficiências. Finalmente, em atendimento à Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o curso buscará oferecer identificação e acolhimento de seus discentes no espectro autista a partir da integração com os demais departamentos e graduações da universidade, em especial o NESPI, responsável pela identificação e acolhimento dos discentes portadores de deficiência, espaço institucional também responsável por instrumentalizar os professores com esta demanda.

3 - Em relação as ACECs:

- A Curricularização da Extensão foi implantada no Curso de História do Campus de Paranaguá por meio da adoção de um conjunto de “Ações Curriculares de Extensão e Cultura– ACEC”, que serão desenvolvidos ao longo da formação acadêmica.
- Para atender aos objetivos previstos na Resolução 038/2020 CEPE- Unespar, a curricularização de extensão no Curso de História deverá ser realizada nas seguintes disciplinas: I – Metodologia da Pesquisa e Extensão – 15 h; II– História da África e Cultura Afro-Brasileira – 15 h; III – Cultura Indígena e Populações Tradicionais – 15 h; IV – Antropologia Social – 15 h; V – Memória, Identidade e Patrimônio Histórico – 15 h; VI – História do Paraná – 30 h; VII – Estágio Supervisionado I; – 40 h; VIII– Estágio Supervisionado II.– 40 h; IX – Leitura e Produção de Textos Acadêmicos – 15 h.

- O percentual de carga horária destinada a elaboração e execução de ação extensionista é de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária teórica de cada disciplina elencada. A exceção das disciplinas de Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II que receberão carga horária de 20% (vinte por cento) da carga horária para elaboração e execução de ação extensionista em conformidade com as normativas que regulamentam estágio supervisionado, perfazendo um total de 200 horas.
- O Ementário traz as disciplinas que desenvolverão atividades de extensão.
- O Regulamento de ACEC, apresenta como serão desenvolvidas as ACEC's nas disciplinas, as modalidades e a forma de integralização no curso.
- A título de sugestão, indica-se que a PROGRAD, o Coordenação do curso de Licenciatura em História e a Divisão de Graduação do campus de Paranaguá, revejam a distribuição das horas totais das disciplinas ofertadas no "Quadro de Distribuição de Disciplinas por Série" e na "Matriz Curricular", a fim de garantir o cumprimento das horas de atividades semipresenciais, de ACECs e das práticas como componentes curriculares, porque da forma que estão apresentadas, podem comprometer e onerar a carga horária semanal dos professores e estudantes, conforme destacado em reunião desta Câmara com o NDE do curso e a Prograd, na data de 17/11/21.

Consideramos que:

- Que o NDE e o colegiado do curso de Licenciatura em História, contemplaram de forma exitosa toda a revisão e alterações solicitadas pelo parecer da câmara de graduação, aprovado na reunião de 14/10/2021.

3 - Conclusão

Em face ao apresentado, somos de parecer favorável à aprovação das alterações realizadas no **Projeto Pedagógico do Curso de História - Licenciatura** do Campus de Paranaguá. É o parecer.

Paranavaí, 17 de novembro de 2021

Alcemar Rodrigues Martello
Ericson Raine Prust



Jackelyne Corrêa Veneza
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath
Teone Maria Rios de Souza Rodrigues Assunção